

CIDADES

Estados e municípios

De acordo com a própria direção da Sudene, vão ser destinados 30% da cota do FNE referentes à infraestrutura para apoiar projetos definidos pelos estados e municípios do Nordeste na área de abrangência do órgão, com repasse de verbas viabilizando por meio de parcerias público-privadas e concessões. O ajuste é exclusivo para o setor de infraestrutura, contemplado com 30% do orçamento anual do Fundo Constitucional.

As prioridades

Resaltou-se como muito importante para o Nordeste que a reunião recente do Conselho Deliberativo aprovou as diretrizes e prioridades do FNE para o próximo ano, 2025, levando-se em consideração políticas setoriais recentes, como é o caso da Nova Indústria Brasil, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Plano de Transição Ecológica.

É bom saber

Também vão ser consideradas as avaliações sobre impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FNE entre 2000 e 2018, com análise de eficiência, eficácia, efetividade e retorno econômico e social do Fundo Constitucional no período. A área de atuação da Sudene é composta por todos os estados da Região Nordeste, além de 249 municípios dos estados de Minas Gerais e 31 municípios do Espírito Santo.

Mais informações:

e-mail: antoniioviana@oestado.com.br

MERCADO ÁGUA PESCADOS LTDA

Toma público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença de Operação, para CarniCultura, localizada no município de Russas/CE, na A. Sítio Povo Verde, S/N, Área Rural, CEP 62.906-899. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

J S QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS

Toma público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação Nº 478/2019 - DICOP, (Processo SEMACE: 2016-176680/TEC/GENLO Nº SPU: 6778745/2016) com validade até 25/8/2024, para Posto de Combustíveis, localizado no município de Jaguaré, na Rua Luiz Pinto, 2388, Bairro: Nova Brasília. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

A MINERAÇÃO AGRESTE LTDA
Toma público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 45/2021 - DICOP, com validade até 03/02/2025, para extração de Granito com Fins Ornamentais, Processo ANM Nº 800.375/2002, situado na Localidade de Cachoira, S/N, Zona Rural do Distrito de Padre Linhares, no Município de Massape/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPARA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ARACOIABA-CE Nº 07.A05.087/0001-25-NIRE: 23400004-6. O Presidente da COOPARA - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social aprovado pelas assembleias cooperadas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 02 DE SETEMBRO DE 2024, em Primeira convocação às 07:00 horas com dois terços dos cooperados presentes, em Segunda convocação às 08:00 horas com metade mais um, em Terceira e última convocação às 09:00 horas com no mínimo dez cooperados presentes na sede da COOPARA, situada à Rodovia CE 060, Km 84, CEP 62.750-000, Aracoiaba, Ceará, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Eleição para composição da Diretoria; 2 - Outros assuntos de caráter não deliberativo. Para efeito de quórum a cooperativa conta com 497 cooperados em condições de votar. Aracoiaba/CE, 21 de agosto de 2024. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

Bradesco EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO: 05/09/2024 Às 15h - 2º LEILÃO: 09/09/2024 Às 15h.
Ronaldo Milán, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: FORTALEZA - CE. BAIRRO CAMBEBA Av. Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque, nº 155; Apto nº 401D2 (4ª Pav) da Torre D do Ed. Terracos Prças e Res. C/ direito ao uso de duas vagas de garagem nº 20 e 21. Área Priv. 83,00m². Matr. 78.203 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 05/09/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 626.374,20 e 2º Leilão: 09/09/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 528.804,38; (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneleiros.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral da Associação de Eficiência Superando Limites - ADESUL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convida todos os associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, nos termos dos Artigos 19, 20 e 51 do Estatuto Social vigente, que será realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria dos associados, e às 19h30m, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade, situada à Rua 17, nº 251, Bairro Novo Paracanaú, Maracanaú/CE, CEP 61.905-900, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia:
Resolução do processo eleitoral da entidade, baseado no Capítulo VI do Estatuto, nas seguintes especificações:
As chapas deverão apresentar a notificação de inscrição com candidatos para todos os cargos previstos nos Artigos 29º e 43 do Estatuto Social vigente, com seu nome completo e CPF, assinada por todos os candidatos.

O prazo limite para inscrição de chapa será até 11 de setembro (5 dias úteis antes do pleito). Qualquer estabelecimento sobre o processo eleitoral pode ser elucidado no Estatuto Social vigente, e os documentos acessados na sede da entidade, situada no endereço supracitado.
Maracanaú, 19 de agosto de 2024.
Wolkeia Stangher Feres Barbosa Comissão Eleitoral
Samuel Ribeiro de Almeida Vieira Comissão Eleitoral
Nárcy Sanches Barbosa Comissão Eleitoral

TRIPLE 3 IMÓVEIS LTDA
Toma público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Sêuma, a Licença Ambiental Simplificada, para implantação de um Centro de Compras e serviços, localizada na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 4760, bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

CL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
Toma público que requereu a Autorquia do Meio Ambiente do Município de Caridade - AMAC a Licença de Operação, para extração de argila, localizada na fazenda Ijuera Barrenta, S/N - Zona Rural, Município de Caridade - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

VILLA JAGUAR HOTEL E RESTAURANTE LTDA - CNPJ 32.433.164/0001-07
Toma público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, a Alteração do requerimento 012/2024, com mudança de titularidade de Regularização de Licença de Operação, referente à operacionalização de Pousada Villa Jaguar, localizada na rua Joaquim Perpetua, nº 250 - Centro, no município de Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Continuidade de Licitação. A Secretaria de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2024, às 09h00min, estará Reabrindo a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 14.03.02/2024.09 para o seguinte objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a construção de quadra e reforma de escola no distrito de gostosa e Localidade de Cabana no Município de Amontada/CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.tlccompras.org.br, Amontada/CE, 19 de agosto de 2024. Sílvia Helens Azevedo Brandão - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.20.1. O Município de Porteiras, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar: Certame Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.08.20.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados ao Centro Terapêutico do Autismo de Porteiras/CE. (Início de acolhimento das propostas: 22 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas e abertura da Sessão: 04 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacoesporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pcep.gov.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 20 de agosto de 2024. Franciellei Tavares dos Santos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Resolução Nº 002/2024 - Milhã-CE, 15 de Agosto de 2024: Dispõe Sobre o julgamento das Contas da Administração Financeira do Município de Milhã, referente ao Exercício de 2020, Deliberando Sobre O Parecer do TCE - Nº 166/2024, Processo Nº 077/17/2021-2, de Responsabilidade do Senhor José Dantas Dantas Pinheiro. A Câmara Municipal de Milhã, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno resolve: Art. 1º Fica Desaprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Milhã, referente ao Exercício de 2020, deliberando sobre o parecer do TCE - Nº 166/2024, Processo nº 077/17/2021-2, de responsabilidade do Senhor José Dantas Dantas Pinheiro. Art. 2º Considerando que a defesa não ocorreu, por meio de suas justificativas, as contas em análise foram reprovadas, dentro outras irregularidades, a abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido em Lei e sem comprovação da correspondente fonte de recursos excessivo de arrecadação, em descumprimento ao art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988 e aos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, constitui irregularidade de natureza grave, que justifica a desaprovção das contas do agente político que deu causa. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milhã/CE, aos 15 de agosto de 2024. Cláudio Queiroz Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Milhã.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO - (85) 3033.7519

